



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 05/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza de sarjetas e macadamização dos trechos necessários na Rua 9 de Março, Ribeirão do Padre.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 11 de fevereiro de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador